



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CONTRATO Nº 164/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **59/2024** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL** E A EMPRESA **LIGA CATARINENSE DE FUTSAL**, OBJETIVANDO SUPRESSÃO DE VALORES.

O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, CEP 89.735-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr **Pedro Ari Parizotto**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LIGA CATARINENSE DE FUTSAL**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 2525, Centro, na cidade de Saudades - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.100.245/0001-59, neste ato representada pelo(a) Presidente Sr(a). **Nelson Ramos Rodrigues**, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e contratam a execução do objeto descrito abaixo, que se regerá pelo disposto neste Contrato, nas disposições do Decreto Municipal nº 4.072/2024, na Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se os preceitos de direito público, as normas e princípios de direito administrativo e supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

Considerando as desclassificações das equipes do município antes da etapa Final, reduzindo consequentemente, a quantidade de serviços;

Considerando o disposto no Artigo 124, Inciso II, Alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, que por acordo entre as partes, as cláusulas precisam ser alteradas para que o serviço contratado atenda de maneira mais adequada ao interesse da Administração pública.

Considerando que a supressão corresponde a aproximadamente 37,86%(trinta e sete inteiros e oitenta e seis centésimo por cento), do valor do contrato originário.

Considerando o acordo entre a Diretoria Municipal de esportes com a Liga catarinense, o qual aceita a supressão superior aos 25% do contrato, conforme e-mail.

Considerando a comunicação interna nº 12/2024 da Diretoria de Esportes requerendo supressão dos serviços de arbitragem, pelos motivos acima exposto, com anuência do Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual anteriormente firmado, em decorrência da supressão de quantidades dos itens 9, 10, 11 e 12 da tabela do item 1.2 em aproximadamente 37,86%(trinta e sete inteiros e oitenta e seis centésimo por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Ao valor contratual inicialmente estimado, que era de R\$ **29.740,00** (*vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais*), fica suprimido o valor de R\$ 11.260,00 (onze mil duzentos e sessenta reais) sendo que R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), correspondente à redução de 5 serviços de arbitragem item 9, R\$ 3150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) correspondente à redução de 7 serviços de arbitragem item 10, R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta), correspondente a 3 serviços de arbitragem item 11 e desconto concedido na taxa de arbitragem, e R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) corresponde a redução de 3 serviços de arbitragem item 12, passando o item 1.2 do contrato originário, a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. Pelo fornecimento do bem previsto na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme tabela abaixo:”

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	01	UN	Inscrição de equipe Sub 13	R\$400,00	R\$400,00
2	01	UN	Inscrição de equipe Sub 14	R\$400,00	R\$400,00
3	01	UN	Inscrição de equipe Sub 16	R\$450,00	R\$450,00
4	01	UN	Inscrição de equipe Adulta	R\$2.500,00	R\$2.500,00
5	20	UN	Inscrição de atletas para categoria Sub 13	R\$30,00	R\$600,00
6	20	UN	Inscrição de atletas para categoria Sub 14	R\$30,00	R\$600,00
7	20	UN	Inscrição de atletas para categoria Sub 16	R\$30,00	R\$600,00
8	20	UN	Inscrição de atletas para categoria Adulta	R\$30,00	R\$600,00
9	04	UN	Taxa de arbitragem para jogos da categoria Sub 13	R\$450,00	R\$1.800,00
10	3	UN	Taxa de arbitragem para jogos da categoria Sub 14	R\$450,00	R\$1.350,00



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
11	05	UN	Taxa de arbitragem para jogos da categoria Sub 16	R\$750,00	R\$3.750,00
12	05	UN	Taxa de arbitragem para jogos da categoria Adulta	R\$1.100,00	R\$5.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 A vigência do presente termo aditivo será data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, não afetadas pelo presente termo.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul, 22 de novembro de 2024.

Pedro Ari Parizotto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Nelson Ramos Rodrigues
Presidente
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome: Giovan Canton

CPF: 071.XXX.XXX-39

02. _____

Nome: Josemar Tecchio

CPF: 522.XXX.XXX-72

Nome: Franciele Locatelli
Gestor do Contrato

Nome: Luciano Barbosa Lizzi
Fiscal do Contrato